



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 161 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma ponte de concreto armado na propriedade do Senhor Genuir Milanez onde da acesso a Comunidade do Pastinho, interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida ponte foi construída há muito tempo em madeira e atualmente encontra-se em péssimo estado de conservação, o que dificulta a passagem pelo local. A passagem é muito utilizada por produtores rurais no intuito de escoarem suas produções e também de por moradores locais que tem suas propriedades na região. A construção desta ponte em concreto armado proporcionará maior segurança e melhor trafegabilidade no local.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014.

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, 17 / 06 / 2014

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº <u>629</u>	Fis. <u>106</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16 / 06 / 2014</u>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor